



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
Gestão 2023 -2026 –Democracia e Direitos Humanos se encontram no coletivo: o
CRESS somos nós!

RESOLUÇÃO CRESS 1ª REGIÃO Nº 002/2026, 13 DE JANEIRO DE 2026.

EMENTA: Dispõe sobre o reordenamento de cargos no âmbito da SECCIONAL SANTARÉM CRESS 1ª REGIÃO gestão 2023/2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais.

Considerando a Lei nº 8.662, de junho de 1993, que dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências;

Considerando a Resolução CFESS nº 469, de 13 de maio de 2005, que Regulamenta o Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS, introduzindo as alterações e modificações aprovadas pela Plenária Ampliada realizada em Brasília em março de 2005, publicada no DOU nº 92, de 16 de maio de 2005, Seção 1;

Considerando a homologação do resultado final das eleições do CFESS, dos CRESS e Seccionais para a Gestão 2023-2026, por meio da RESOLUÇÃO CFESS nº 1.032, de 02 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 86, de 08 de maio de 2023, Seção 1;

Considerando o disposto no art. 18 Parágrafo único do Regimento Interno do CRESS 1ª Região, instituído pela Resolução CRESS 1ª Região nº 03/2021, estabelece a ordem para substituição em caso de vacância ou impedimento;

Considerando, pedido de incompatibilidade da 2ª suplente Maria Elci de Matos Silva

Considerando, ainda, as deliberações da reunião do Conselho Pleno do CRESS 1ª Região, realizada no dia 18 de dezembro de 2025.

RESOLVE:



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
**Gestão 2023 -2026 –Democracia e Direitos Humanos se encontram no coletivo: o
CRESS somos nós!**

Art. 1º. A representação legal da Seccional Santarém (CRESS 1ª Região), passa a ser a seguinte, para todos os fins de direito:

EFETIVOS:

Coordenador: Raimundo Elison Santos da Silva

Tesoureira: Ladia Rufino dos Santos

Secretária: Nayane Cristina Vasconcelos barbosa de Sousa

SUPLENTE:

1º Suplente: Joice Belo Castro Matos

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Regina Teodósio dos Santos Rodrigues – CRESS 1ª Região nº 1771
Conselheira Presidente - Conselho Regional de Serviço Social 1ª Região